PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.879/2016

DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS I E II DA LEI MUNICIPAL N.º 2.189, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2016, no valor total de R\$ 45.860,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais) distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.02.02.28.843.1315.2.020-	Juros sobre a dívida por contrato	00	4.016,00
3290.21.00	Julios sobie a divida poi contrato		
02.06.02.26.782.0710.2.024-	Material de consumo	00	2.000,00
3390.30.00			
02.02.01.28.846.1310.2.011-	Obrigações tributárias e contributivas	00	15.000,00
3390.47.00	Obrigações tributarias e contributivas		
02.02.02.04.122.0052.2.015-	Outros serviços de terceiros-pessoa	00	5.000,00
3390.39.00	jurídica		
02.07.03.12.361.0403.2.066-	Obrigações patronais	01	15.000,00
3190.13.00			
02.07.01.12.361.0403.2.060-	Contratação por tempo determinado	18	4.400,00
3190.04.00			
02.07.02.12.361.1208.2.065-	Outros serviços de terceiros-pessoa	45	444,00
3390.39.00	jurídica		
TOTAL			45.860,00

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária relativa ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.01.02.04.131.0052.2.017- 3190.04.00	Contratação por tempo determinado	00	5.000,00
02.02.01.04.122.0052.8.011- 3390.30.00	Material de consumo	00	2.000,00
02.06.02.26.782.0710.2.024- 3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	00	15.000,00
02.02.02.28.841.1304.1.003- 4690.77.00	Principal corrigido da dívida contr. Refinanc.	00	4.016,00
02.07.01.12.361.0403.2.060- 3190.13.00	Obrigações patronais	01	15.000,00
02.07.01.12.361.0403.2.060- 3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	18	4.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

02.07.02.12.361.1208.2.065- 3390.30.00	Material de consumo	45	444,00
TOTAL			45.860,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 1.º de novembro de 2016.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal